

# Reunião - Câmara Técnica

## Discussão para Aprimoramento dos Processos de Monitoramento e Critérios de Qualidade da rede CRAS

EIXO 1: Monitoramento e Apoio Técnico

EIXO 2: Critérios para Acompanhamento

05/09/2017

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**



## Pontos de partida das reflexões

A partir do histórico de estratégias para monitoramento, que levou em conta a qualidade das ofertas dos CRAS, identificou-se avanços em relação ao compartilhamento de responsabilidades da gestão e construção democrática de critérios, assim como na revisão de normativas do SUAS (Resoluções nº06/2010; nº08/2009; nº 21/2013).

Constata-se que há um esforço dos municípios de manter a rede CRAS em funcionamento, inclusive com implantação de CRAS com recursos próprios. Mesmo em um cenário caracterizado por incertezas na regularidade de repasses de recursos e aumento de demanda para os CRAS.

Identificou-se a necessidade de fortalecer a lógica de corresponsabilidade entre os entes federados, em detrimento da lógica fiscalizatória e punitiva do monitoramento, reforçando o papel do estado no apoio técnico proativo e preventivo aos municípios;

Rever os critérios e instrumentos de monitoramento e acompanhamento do SUAS (Planos de Apoio e Providência) em razão de não espelhar as necessidades de apoio dos municípios e não demonstrarem consonância.

A discussão da nova proposta é um passo importante para ressignificar o apoio técnico ancorado em indicadores que reflitam o SUAS em sua totalidade.

## Consensos

Formular estratégias que inovem a administração pública e não priorizem a suspensão ou o bloqueio de recursos na oferta com qualidade dos serviços continuados do SUAS.

Ampliar a corresponsabilidade entre os entes, fortalecendo as gestões e o diálogo interfederativo no processo de monitoramento;

Formular indicadores que considerem a totalidade do SUAS e orientem os estados na priorização do apoio técnico integrado, contemplando as especificidades das proteções e os portes populacionais;

Elaborar planos de apoio técnico dos estados aos municípios com pactuação na CIB, a partir das demandas e necessidades específicas dos municípios de cada estado, incorporando também as prioridades nacionalmente pactuadas.

Elaborar plano de apoio técnico da união aos estados com pactuação na CIT;

Criar instrumento de planejamento único, pautado nos instrumentais previstos na NOB 2012, que sistematize os compromissos e ações para superação das dificuldades dos entes federados;

## Consensos

Potencializar o IGD SUAS como instrumento de indução da qualidade da gestão e das ofertas;

Incluir no apoio técnico prioritário os municípios identificados pelo monitoramento dos Estados com situações graves que caracterizem a não oferta dos serviços socioassistenciais e que, portanto, podem ensejar suspensão no repasse de recursos;

Induzir o planejamento estratégico dos entes federados, com uso de ferramentas informatizadas que facilitem a gestão da informação e favoreçam o processo de monitoramento;

Considerar o fator Amazônico e outras especificidades regionais ao discutir Apoio Técnico e Monitoramento;

Disseminar ampla e adequadamente as normativas e orientações sobre apoio técnico e monitoramento no âmbito do SUAS.

Concluir o ciclo da Resolução CIT nº 21 de 2013, revogando-a e implementando o novo processo de monitoramento e apoio técnico.